17 de julho de 2023 007/2023-VPC



OFÍCIO CIRCULAR

Participantes do Balcão B3

Ref.: Trademate - Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3

Buscando fomentar a adesão do mercado, em especial às operações realizadas via tela e automatizadas, informamos que entrará em vigor no dia **01/08/2024**, a Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3 para o novo subsistema de negociação, Trademate, conforme descrito no Anexo deste Ofício Circular.

A cobrança será apurada mensalmente e enviada ao destinatário do faturamento pelos canais financeiros da B3.

As tarifas já estabelecidas em relação à negociação e ao acesso dos usuários às plataformas atuais e à Política Comercial FIX.SUITE para o Trader continuarão vigentes.

Os detalhes das políticas de tarifação poderão ser consultados em www.b3.com.br, Produtos e Serviços, Tarifas, Tarifas do Balcão B3, Tabela de Preços; e em www.b3.com.br, Soluções, FIX.SUITE, Política Comercial.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a área de Produtos de Renda Fixa, pelo telefone (11) 2565-7464 ou pelo e-mail <u>produtos rendafixa@b3.com.br.</u>

Viviane El Banate Basso Vice-Presidente de Operações – Emissores, Depositária e Balcão José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes

 $[\mathbf{B}]^{^{3}}$

Anexo do OFÍCIO CIRCULAR 007/2023-VPC

Política de Tarifação de Negociação do Balcão B3

Negociação e alocação

As tarifas praticadas estão divididas entre negociação e alocação, diferenciadas por modalidade e ponta agressora da operação.

Os valores serão aplicados por título negociado, multiplicados pelo valor em reais de acordo com as características da operação.

Modalidades

- <u>Tela:</u> negociação eletrônica realizada diretamente no módulo de cotações da plataforma.
- Operações casadas: operação estruturada executada em tela de negociação eletrônica.
- <u>RFQ:</u> requisição de cotações entre participantes com ou sem fechamento de negócios.
- VOICE: registro eletrônico de negócios realizados no balcão, fora dos ambientes da B3.

Posicionamento

- O <u>Maker</u>, participante que provê liquidez ao mercado em qualquer operação realizada em tela, responde as cotações recebidas de um RFQ ou vendedor em uma operação de Voice.
- O <u>Taker</u> é o agressor de uma oferta ou que retira liquidez do mercado, seja para operações realizadas em tela ou por solicitantes de cotação de mercado para o RFQ ou comprador de uma operação realizada via Voice.



007/2023-VPC

Negociação

Modalidade	Cotação	Tarifa unitária por título negociado	
		(Maker)	(Taker)
Tela – Títulos	-	Isento	R\$0,001
Tela – Casada	-	Isento	R\$0,001
RFQ	R\$50,00*	Isento	R\$0,003
Voice	-	Isento	Isento

^{*} A tarifa será cobrada do solicitante no momento do lançamento da RFQ, independentemente de seu fechamento. Caso a operação seja executada, a tarifa da cotação será deduzida do valor total da negociação.

Alocação

Modalidade	Tarifa Unitária por Título Negociado		
iviodalidade	(Maker)	(Taker)	
Tela - Títulos	Isento	R\$ 0,003	
Tela - Casada	Isento	R\$ 0,003	
RFQ	Isento	R\$ 0,005	
Voice	R\$ 0,005	R\$ 0,005	

Acesso

Custo aplicado por usuário da plataforma, a depender do perfil cadastrado.

Perfil	Faixa de acesso (usuários)/mês		
	1-10	11-20	>20
Supervisor/Operador*	R\$350,00	R\$300,00	R\$250,00
Demais*	R\$200,00	R\$175,00	R\$150,00

^{*} Tarifa regressiva conforme o total de usuários em cada faixa.

Conectividade

Tarifada de acordo com a funcionalidade contratada.



007/2023-VPC

Funcionalidade	Custo/mês	
Market Data	R\$1.100,00/por usuário	
Order Entry	R\$1.100,00/sessão	
Drop Copy	R\$1.100,00/sessão	

Os serviços de redistribuição de dados da plataforma Trademate ainda não estão disponíveis para serem tarifados.